



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.192

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 618, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Regulamenta o dispositivo do artigo 16 do decreto nº 565 de 30 de janeiro de 2012 instituindo a nota fiscal de serviços série 1 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos art. 265, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 cc art. 16 do Decreto nº 565, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária e, assim, incentivar a adimplência da obrigação tributária principal;

Considerando a necessidade de definir os critérios para utilização de regime especial para emissão de Nota Fiscal de Serviços por empresas ou grupo de empresas, desobrigando-o de se credenciar no sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

DECRETA:

Art. 1º. As pessoas jurídicas inscritas no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados ficam autorizadas, com fundamento nos art. 265, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003, art. 16 do Decreto nº 565, de 30 de janeiro de 2012, e nas condições fixadas neste Decreto, a utilizarem o regime especial para a emissão de Nota Fiscal de Serviços Série 1 ficando desobrigados de se credenciar no sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e.

§ 1º. A sua utilização será para o registro das operações de prestação de serviço tributadas, isentas ou imunes quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§ 2º. A conservação da Nota Fiscal de Serviços Série 1 observará o parágrafo único do art. 365 da Lei Complementar nº 071/2003.

Art. 2º. O enquadramento no regime especial que trata o artigo anterior, poderá ser requerido, mediante processo administrativo, pelos seguintes prestadores de serviços:

- I - Micro Empresa;
- II - Micro Empreendedor Individual – MEI; e
- III – Pessoas Jurídicas que tenham receita mensal de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de prestação de serviços apurados quando da solicitação da SEDOFIS.

§ 1º. Não será considerado para cálculo do ISSQN o valor do serviço prestado informado na Nota Fiscal de Serviço Série 1 emitida por contribuinte que estiver sendo tributado pelo ISSQN fixo.

§ 2º. Para os contribuintes de que trata este artigo, as Notas Fiscais de Serviços Série 1 serão distribuídas gratuitamente mediante prestação de contas no ato da devolução das mesmas, e deverão ser preenchidas e endereçadas ao tomador do serviço.

§ 3º. A autoridade Fiscal poderá, a qualquer tempo, suspender a aplicação do sistema previsto neste Decreto de modo individual ou de forma geral sempre que o contribuinte deixar de atender os requisitos do caput deste artigo.

§ 4º. A suspensão produzirá efeitos imediatamente após a constatação da ocorrência ou por exercício financeiro, e será encerrada após comprovação do contribuinte e manifestação expressa da autoridade competente.

§ 5º. Nos casos de que trata este artigo, o recolhimento do imposto será realizado mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço, através de Guia de Recolhimento.

§ 6º. Os valores não recolhidos dentro do prazo estabelecido serão inscritos em dívida ativa.

Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Série 1, será impressa no formato definido no anexo I deste Decreto.

§ 1º. A impressão será efetuada exclusivamente pelo Município de Dourados em formulário contínuo com 03 (três) vias para cada nota, sendo a 1ª destinada ao Cliente, a 2ª ao Fisco e a 3ª ao Emitente.

§ 2º. As vias não se substituirão em suas respectivas funções.

Art. 4º. A impressão das Notas Fiscais de Serviços Série 1 será efetuada mediante solicitação do contribuinte ou seu representante à autoridade fiscal, que a aprovará ou não.

§ 1º. A distribuição das notas ocorrerá em repartição pública municipal, sem quaisquer ônus para o contribuinte.

§ 2º. A solicitação do contribuinte ou responsável deverá mencionar a quantidade desejada.

§ 3º. Se não houver motivo justificável para a solicitação que ultrapasse a média de notas emitidas nos 3 (três) meses anteriores ao do pedido, a autoridade fiscal poderá liberar quantidade menor que a solicitada, valendo-se da média acima citada.

§ 4º. O prazo de validade da Nota Fiscal de Serviços Série 1 é de 90 (noventa) dias, contados do dia da impressão pelo Município de Dourados.

§ 5º. As solicitações das notas fiscais poderão ser geradas eletronicamente e virtualmente acompanhadas, através de sistema informatizado, com operação on line acessível no endereço eletrônico: www.issnetonline.com.br/dourados.

§ 6º. O contribuinte, ou seu representante legal, pessoalmente ou mediante autorização com firma reconhecida, poderá autorizar ou desautorizar terceira pessoa a solicitar e retirar as notas fiscais em seu nome ou das pessoas que representa.

Art. 5º. A Nota Fiscal de Serviços Série 1 poderá ser preenchida manual ou

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

eletronicamente, a critério do contribuinte.

Art. 6º. É obrigatória a emissão da Nota Fiscal de Serviços Série 1:

- I - em ordem sequencial;
- II - de forma legível;
- III - sem emendas ou rasuras;
- IV - com os dados completos do tomador do serviço;
- V - com a discriminação detalhada dos serviços prestados;
- VI - com todos os campos pertinentes à prestação preenchidos.

§ 1º. É considerado inidôneo para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do Fisco, a emissão que não atenda ao disposto nos incisos deste artigo ou que, ainda:

- I - omita informações;
- II - contenha declarações inexatas;
- III - não seja o legalmente exigido para a respectiva prestação;
- IV - não guarde as exigências ou requisitos previstos neste Decreto.

§ 2º. Quando o serviço for prestado à pessoa jurídica responsável tributária pela retenção e recolhimento do ISSQN, o campo denominado Inscrição Municipal do Contribuinte Responsável deverá, obrigatoriamente, ser preenchido com o número do CNPJ e o número da inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados do Responsável Tributário listados em regulamento próprio, devendo, ainda, ser informado o valor da retenção no campo Valor do ISSQN/Responsável Tributário.

§ 3º. Quando for o caso, as informações sobre as retenções tributárias e previdenciárias de competência da União serão preenchidas apenas no campo "Descrição dos Serviços", sem qualquer interferência na apuração do resultado a ser expresso no campo "Valor Total da Nota Fiscal" que refletirá, somente, a soma dos valores discriminados na coluna "Valor Total".

§ 4º. Quando a prestação de serviços ocorrerem por empresas imunes, isentas ou quaisquer outros benefícios tributários que implique em não-recolhimento, ou suspensão do recolhimento do ISSQN, deverão ser destacadas e indicadas as circunstâncias e o dispositivo legal que concedeu os benefícios anotados.

Art. 7º. O fisco municipal, a requerimento do interessado, poderá autorizar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Série 1 em outras hipóteses não prevista neste Decreto.

Art. 8º. O cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Série 1, somente poderá ser efetivado através de processo administrativo:

- I - quando ocorrer lacuna na sequência numérica e cronológica de emissão;
- II - quando ocorrer erro ou rasura no preenchimento; ou
- III - por outros motivos devidamente justificados, além dos previstos neste Decreto.

§ 1º. Quando ocorrer o previsto no inciso I deste artigo, a emissão será retomada dando-se sequência à última nota emitida, vedada a emissão com data retroativa.

§ 2º. As Notas Fiscais de Serviços Série 1 canceladas deverão ser conservadas conforme previsto no § 2º do art. 1º deste Decreto, sendo que aquela que for cancelada sem ter sido emitida, o prazo correrá a partir da sua data final de validade.

§ 3º. O cancelamento da nota implica na manutenção de todas as suas vias, com declaração no próprio documento ou a ele anexada, dos motivos que determinaram o cancelamento e referência ao novo documento fiscal, se emitido.

§ 4º. O ISSQN referente à Nota Fiscal de Serviço Série 1, cancelada poderá ser aproveitado, quando da emissão de nova Nota Fiscal de Serviço Série 1, caso o ISSQN da nova Nota seja igual ou maior que o ISSQN da Nota cancelada.

Art. 9º. Os contribuintes que encerrarem ou paralisarem suas atividades deverão, quando do requerimento, devolver os documentos fiscais ainda não utilizados para serem cancelados pela Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 10. Será emitida guia de recolhimento pela Secretaria Municipal de Finanças e Receitas com a diferença do imposto, somente para o caso do ISSQN da nova Nota Fiscal de Serviço Série 1, ser maior do que o ISSQN da Nota Fiscal de Serviço Série 1 cancelada.

Art. 11. Emitida a Nota Fiscal de Serviços Série 1, a declaração e a entrega da via destinada ao Fisco, deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3.885, de 20 de junho de 2006.

Parágrafo Único. No mesmo prazo deverão ser entregues, no estado em que se encontrarem todas as vias das notas fiscais canceladas, danificadas, com prazo de

validade vencido ou, por qualquer motivo, inutilizadas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário Municipal de Finanças e Receitas

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

ANEXO I DO DECRETO Nº 618 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE 1		1ª Via - Cliente		Número de Controle do Município	
DATA DE EMISSÃO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº DA NOTA FISCAL		
Nome do Cliente					
Endereço					
Cidade					
CNPJ / C.P.F. / RG					
Município					
Quantidade					
Descrição dos Serviços					
Valor Unitário					
Valor Total					
Alíq.					
Valor Total da Nota Fiscal					
MUNICÍPIO DE DOURADOS					
Nota Fiscal de Serviços Série 1					
Padronizada e distribuída pela Prefeitura Municipal de Dourados					
Número de Controle do Município					
Nº 000000					

DECRETO Nº 619, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a prorrogação dos prazos previstos no Anexo III do Decreto nº 565 de 30 de janeiro de 2012 que regulamenta a Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003, dispõe a nota fiscal de serviços eletrônica - NFS-e, o recibo provisório de serviço - RPS, a declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras - DES-IF e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos previstos no Anexo III do Decreto nº 565 de 30 de janeiro de 2012, para cadastro de atividades econômicas do Município de Dourados ficam prorrogados por 03 (três) meses da seguinte forma:

I - os prazos vencíveis em 29 de fevereiro de 2012 passam a vencer em 31 de maio de 2012;

II - os prazos vencíveis em 31 de março de 2012 passam a vencer em 30 de junho de 2012;

III - os prazos vencíveis em 30 de abril de 2012 passam a vencer em 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário Municipal de Finanças e Receitas

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução F. nº 258/02/2012/SEMAD

Marinisa kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MARÇO de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (02) fevereiro do ano (2012) dois mil e doze.

Marinisa kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 258/02/2012 -30 (TRINTA) DIAS

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
12331-1	DOMINGOS CIRIANO DA SILVA	03/07/1982	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
2391-1	ERCLIA DAMATTA DINIZ	16/03/1987	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
88651-1	MARLILEITE DE SOUZA	28/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
9001-1	NEIDE ALVES LEITE LOPES	01/03/1978	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114765157-1	RENATO QUEIROZ COELHO	01/07/2009	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114766295-1	ROBSON ELIAS DOS SANTOS	03/01/2011	2011-2012	05/03/2012-03/04/2012
Secretaria: 502-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766485-1	ANA PAULA BARBOSA COELHO	14/02/2011	2011-2012	20/03/2012-18/04/2012
114760699-1	ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	01/06/2004	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114760339-1	MARCIO ROBERTO BERTON CAMILLO	02/02/2004	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 505-SEC. MUN. DE GOVERNO				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764692-2	MARIO CESAR MARQUES GALEANO	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 506-PROCURADORIA GERAL				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765509-1	EDUARDO GOMES DO AMARAL	15/01/2008	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114765567-2	GILBERTO DA SILVA ARECO	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
114764624-4	MARCELO FLEGR	10/03/2011	2011-2012	19/03/2012-17/04/2012
Secretaria: 507-GABINETE DO PREFEITO				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
82031-1	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	19/05/2000	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
31861-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	20/05/1992	2010-2011	06/03/2012-04/04/2012
82381-1	SONIA MARIA FERREIRA	19/05/2000	2010-2011	02/02/2012-02/03/2012
Secretaria: 509-ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRENSA				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
19401-1	CLOVIS PINHEIRO DE OLIVEIRA	01/07/1997	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 510-GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
47741-1	ADEMIR RIBEIRO	18/08/2000	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114761377-2	ADRIANA MACARIO BONETTI DE ALMEIDA	02/07/2008	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
12151-1	CLAUDIO DE OLIVEIRA	01/04/1981	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114761284-2	LAUDELINA FRANCISCO	17/09/2007	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
44071-1	MARIA VILMA PEREIRA DE SOUZA	16/10/1996	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
43711-1	NILSON ARAUJO FIGUEIRODO	16/10/1996	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
25661-1	RENILDO FRANCISCO DA LUZ	07/05/1991	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
47721-1	ROBERTO ALVES DA SILVA	18/08/2000	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
Secretaria: 511-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
88801-1	EUDULIA DELGADO MEDEIROS	28/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
89871-1	JODSON FRANCO BATISTA	28/06/2000	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
2641-1	JOSE ALBERTO THIRY	01/07/1985	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 512-SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
14151-1	LAUDENOR PAULO FORTES	02/09/1985	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
28371-1	LEONICE ROSA ARAN	01/09/1991	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
22411-1	MARCOS DONIZETE LEITE	01/02/1991	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
14761-1	MARIA SERGIA DA SILVA	05/09/1984	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
27721-2	MOACIR CARLOS	09/08/1991	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	26/01/2004	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
17271-1	PEDRO PAULO RESENDE	01/02/1986	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 513-SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760239-1	ROBERTO FERREIRA	13/01/2004	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 517-FUND DE CULTURA DE ESPORTES DE DOURADOS				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762941-1	CHRISTIAN WAGNER DA ENCARNACAO	17/09/2007	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 518-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760681-1	DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI	18/05/2004	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 522-SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501212-4	CELIA MARQUES GARCIA DA SILVA	09/02/2007	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
131491-1	CLBERSON LOPES DOS SANTOS	27/06/2000	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 523-SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762377-1	ANA LAURA MARTINS	23/02/2007	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
84281-1	ANTONIO JOSE	26/05/2000	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114766430-1	CARLOS ALVES PEREIRA	25/01/2011	2011-2012	05/03/2012-03/04/2012
114762423-1	EDERSON GOMES DOS SANTOS	22/02/2007	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA	28/06/2000	2010-2011	10/03/2012-08/04/2012
131021-1	ELIZA MARIA DA SILVA	27/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114762758-1	ENEA LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	01/08/2007	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
501219-5	GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	25/01/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
88481-1	JEZIANE DOS SANTOS FERREIRA FELIX	28/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
83751-1	JOEL FERNANDES	26/05/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
84231-1	LUCIO NUNES RIBEIRO	02/05/2008	2009-2010	05/03/2012-03/04/2012
147961-1	MARA REGINA DE JESUS	23/04/2002	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
131351-1	MARCELA PEREZ SANA	28/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
83011-1	MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONCA	19/05/2000	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
90031-1	NATANAEL BENTO DE OLIVEIRA	26/05/2000	2010-2011	01/03/2012-03/03/2012
114762174-2	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ	27/01/2011	2011-2012	05/03/2012-03/04/2012
501882-1	SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	26/03/2003	2010-2011	2 0 1 1 - 2 0 1 2
05/03/2012-03/04/2012				
114760666-1	VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA	19/05/2004	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
Secretaria: 526-SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764482-1	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	20/08/2008	2011-2012	20/03/2012-18/04/2012
114765018-2	JOANA APARECIDA DE ARAUJO ROMERO	21/01/2011	2011-2012	02/01/2012-31/01/2012
33741-1	MARCILIO NUNES DE SOUZA	01/08/1992	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
68121-1	MARIA VERONICA DE SOUZA	01/02/1997	2010-2011	02/03/2012-31/03/2012
Secretaria: 543-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501729-1	ANAMARIA DEHN DOS SANTOS	14/03/2003	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114763140-1	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	09/11/2007	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114765339-2	CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	07/10/2009	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114763503-2	JULIANA CAETANO RODRIGUES	14/01/2008	2011-2012	05/03/2012-03/04/2012
114763667-2	ODELCINA MARIA DE SOUZA PEDROSO	03/03/2008	2011-2012	03/03/2012-01/04/2012
Secretaria: 544-SEC. MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
83251-1	IVANILDA MARIA DE CASTRO	19/05/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
7141-1	LUCIENE PORTO	07/06/1989	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114761091-1	MARIA EDITH RIBEIRO DA SILVA	29/11/2004	2010-2011	07/03/2012-05/04/2012
114762988-1	RUBENS FELIX DA CRUZ	01/10/2007	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114760241-1	SIDNEI SANCHES ROGERIO	19/01/2004	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 545-SEC. MUN. DE FINANÇAS E RECEITA				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763074-2	ELISANGELA DA SILVA SIQUEIRA	13/11/2007	2009-2010	02/03/2012-31/03/2012
20411-1	ROSA HELENA CATELAN	07/06/1989	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 628-SEC. MUN. DE SAUDE (ADM GERAL)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761641-2	ANARITA BEZERRA DE OLIVEIRA	15/05/2006	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114766531-1	ASTURIO COUTINHO DO AMARAL	18/02/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
501174-1	CASSIO MEDEIROS AHMED	29/01/2003	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
38001-1	EDMIR HIDALGO MORAIS	01/07/1981	2009-2010	01/03/2012-03/03/2012
114764684-3	JOSE CARLOS BERTINI	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
114765159-1	JOSE HELIO MULATO DE SOUSA	01/07/2009	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
88941-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	28/06/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 629-SEC. MUN. DE SAUDE (GESTAO PLENA)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766038-1	CRISTIANE OLIVEIRA BOTELHO	01/09/2010	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
22911-1	DENISE KRISTINA V. NAKAYAMA	01/03/1991	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
17881-1	EDUARDO JOSE DIAS DUTRA	01/06/1990	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
89361-1	MARIA ANGELA CLEMENTE	28/06/2000	2010-2011	09/03/2012-07/04/2012
131161-1	MARIA LEIDE DE ARAUJO	28/06/2000	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	06/01/2003	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114764447-1	NEIDE RODRIGUES DE MENEZES	14/08/2008	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
18781-1	RAQUEL MENEZES CARNEIRO	18/07/1984	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114766558-1	ROSANGELA BAIDEK ODY	01/03/2011	2011-2012	15/03/2012-13/04/2012
130531-5	VALERIA APARECIDA B. DE OLIVEIRA MEIRELES	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
05/03/2012-03/04/2012				
Secretaria: 630-SEC. MUN. DE SAUDE (PAB)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764254-1	ADRIANO CARVALHO LEITE	21/06/2008	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114760694-1	CARLA BECKER	21/05/2004	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
84221-1	CLEMENCIO MARIANO DA SILVA	26/05/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
780971-3	ELZA BERNARDINO DA SILVA	10/02/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
18481-1	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FREITAS	07/06/1989	2010-2011	01/03/2012-03/03/2012
114766527-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	10/02/2011	2011-2012	05/03/2012-03/04/2012
114766489-1	MAROLY MARIA DE MELO	14/02/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
18981-1	VANDO COSTA	02/07/1990	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
Secretaria: 631-SEC. MUN. DE SAUDE (ESF PACS)				
Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
151071-3	ADRIANA RAMONA B. CHRISTOVAM SILVA	08/10/2010	2010-2011	2 0 1 1 - 2 0 1 1
12/03/2012-10/04/2012				
114765290-3	ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO	08/10/2010	2010-2011</	

RESOLUÇÕES

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766504-1	APARECIDA DOS SANTOS BENTO	14/02/2011	2011-2012	01/03/2012-30/03/2012
83471-1	EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES	19/05/2000	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012
114764341-2	FLAVIO TELES MACHADO VERA	08/10/2010	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114762489-3	LUIS BARBOSA	08/10/2010	2010-2011	05/03/2012-03/04/2012
114766479-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	07/02/2011	2011-2012	12/03/2012-10/04/2012
114763035-4	MARLLON FERMINO DASILVA	07/02/2011	2011-2012	12/03/2012-10/04/2012
114763102-1	WALTER APARECIDO TEODORO	01/10/2007	2010-2011	02/03/2012-31/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	21/08/2006	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501967-1	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	08/04/2003	2009-2010	01/03/2012-30/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764013-2	FABIO FERNANDES DE SOUZA FOKURA	18/06/2008	2010-2011	03/03/2012-01/04/2012
114766008-1	IVANETE OLIVEIRA DA MOTA	28/07/2010	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
83191-1	SOLANGE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/2000	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012
114764210-1	VAGNER MARQUES DE JESUS	30/06/2008	2010-2011	01/03/2012-30/03/2012

Resolução F. nº 259/02/2012/SEMAD

Marinisa kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais Conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MARÇO de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (02) fevereiro do ano (2012) dois mil e doze.

Marinisa kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 259/02/2012 -15 (QUINZE) DIAS

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766547-1	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	23/02/2011	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
114766626-1	CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA ROCHA	21/03/2011	2011-2012	27/03/2012-10/04/2012
114766534-1	EDVALDO TEIXEIRA MORAES	16/02/2011	2011-2012	10/03/2012-24/03/2012
114766623-1	IZAC FERREIRA DA SILVA	01/03/2011	2011-2012	16/03/2012-30/03/2012
114762949-1	TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA PINZAN	24/09/2007	2010-2011	20/09/2012 - 20/10/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
45741-1	JOSE HUMBERTO DA SILVA	30/05/2000	2009-2010	20/03/2012-03/04/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
83141-1	ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA	19/05/2000	2009-2010	05/03/2012-19/03/2012
81731-1	JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA	19/05/2000	2009-2010	05/03/2012-19/03/2012
114765828-1	PAULA DE MENDONCA NONATO	23/04/2010	2010-2011	30/03/2012-13/04/2012
21651-1	SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA	14/05/1982	2010-2011	20/09/2012 - 20/10/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
48141-1	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	18/08/2000	2009-2010	05/03/2012-19/03/2012
48141-1	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	18/08/2000	2010-2011	20/03/2012-03/04/2012
43941-1	JOAO AUGUSTO DOURADO ALVES	16/10/1996	2011-2011	05/03/2012-19/03/2012
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	18/08/2000	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
47631-1	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	18/08/2000	2009-2010	05/03/2012-19/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760646-1	MARIANA DE SOUZA NETO	30/04/2004	2010-2011	23/01/2012-06/02/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
86941-1	ELIZANDRA MARINHO DE A. GALDINO	28/06/2000	2008-2009	05/03/2012-19/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762606-2	GABRIEL SIMOES REINO BARBOSA	02/08/2010	2010-2011	01/03/2012-15/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764070-2	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	10/07/2008	2010/2011	12/03/2012-26/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761470-1	ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	10/06/2005	2009-2010	01/03/2012-15/03/2012
114766238-2	CELIO ROCHA	01/03/2011	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
114765822-1	JEFFERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	20/04/2010	2010-2011	01/03/2012-15/03/2012
114765079-4	MARIA LUCIA DE ARAUJO	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-15/03/2012
32781-1	MARIA PIVA FUJINO	20/05/1992	2009-2010	22/03/2012-05/04/2012
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	07/04/2003	2009-2010	22/03/2012-05/04/2012
90395-1	NOE BITTENCOURT DOS REIS	31/07/2003	2008-2009	14/03/2012-28/03/2012
90395-1	NOE BITTENCOURT DOS REIS	31/07/2003	2009-2010	29/03/2012-12/04/2012
114764212-1	VAGNO LIMA FAVA	30/06/2008	2009-2010	01/03/2012-15/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELES	01/09/2003	2010-2011	08/03/2012-22/03/2012
90508-2	ALTON SALVIANO TENORIO DAROCHA	02/05/2006	2009-2010	01/03/2012-15/03/2012
114766544-1	FERNANDO PITTERI BENTO	21/02/2011	2011-2012	26/03/2012-09/04/2012
501178-1	GUSTAVO SILVA PELISSARO	05/02/2003	2009-2010	01/03/2012-15/03/2012
501178-1	GUSTAVO SILVA PELISSARO	05/02/2003	2010-2011	16/03/2012-30/03/2012
114766278-3	MARIA LUIZA BANDEIRA PALMA	01/03/2011	2011-2012	01/03/2012-15/03/2012
31881-1	MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA	20/05/1992	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
34211-1	ODECIO DE CARVALHO	02/10/1992	2009-2010	15/03/2012-29/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760521-1	TATIANALACHI	25/02/2004	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
501795-4	TEREZINHA PICOLO DA SILVA	12/05/2006	2010-2011	19/03/2012-02/04/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
34421-1	LAURA VANINI DUTRA	02/10/1992	2009-2010	05/03/2012-19/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764373-1	CLAUDIA ROSADOS SANTOS	26/06/2008	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	01/02/1988	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
114760519-1	DANILO GALVAO DUARTE	18/02/2004	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
114760185-1	ELZA THOMAZONI MARTINS	16/01/2004	2011-2012	01/03/2012-15/03/2012
114766543-2	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	17/02/2011	2011-2012	01/03/2012-15/03/2012
114763313-2	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDAO	01/03/2012-15/03/2012	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
31661-1	MARIA CONCEICAO BRAGADA SILVA	20/05/1992	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
114766267-1	MICHELY SARUWATARI	03/01/2011	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
114760121-1	MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	16/01/2004	2010-2011	16/03/2012-30/03/2012
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	11/01/2011	2011-2012	14/03/2012-28/03/2012
32821-1	SANDRA REGINA IMADA AKIMURA	20/05/1992	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765289-2	ANDERSON WILLIAN GOMES PAVAO	08/10/2010	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012
114766498-1	ITAMAR VIANA LEITE	11/02/2011	2011-2012	05/03/2012-19/03/2012
114764322-2	PRISCILA DA SILVA	08/10/2010	2010-2011	12/03/2012-26/03/2012
501015-6	ROSIMEIRE FORMENTAO CABREIRA	08/10/2010	2010-2011	01/03/2012-15/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760181-1	BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	15/01/2004	2010-2011	01/03/2012-15/03/2012
114760181-1	BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	15/01/2004	2011-2012	16/03/2012-30/03/2012
501980-1	ROSANA ALVES VIEIRA	14/04/2003	2010-2011	05/03/2012-19/03/2012

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	08/04/2003	2009-2010	01/03/2012-15/03/2012

Resolução F. nº 260/02/2012/SEMAD

Marinisa kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MARÇO de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (29) vinte e nove dias do mês de (02) fevereiro do ano (2012) dois mil e doze.

Marinisa kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 260/02/2012 -20 (VINTE) DIAS

Matrícula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
500937-2	RUI DE LIMA	07/01/2003	2011-2012	05/03/2012-24/03/2012

Resolução nº. Cd/02/436/12/SEMAD.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os (as) Servidores (as) Públicos Municipais, relacionados no Anexo Único deste, para exercerem suas funções junto a Secretaria de Estado/MS, com ônus para a origem, pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2012, em conformidade com o Ofício nº 029/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – Resolução nº. Cd/02/436/12/SEMAD.

Matrícula	Servidor	De:	Para:	Periodo:
114762719-1	Aureni Lima de A. Domingos	SEMED	Sec. Estado Educação	01.01.12 a 31.12.12
114762054-1	Carlos Antonio Duarte	SEMED	Sec. Estado Educação	01.01.12 a 31.12.12
86831-1	Celia Alves Miguel	SEMS	Sec. Estado Saúde	01.01.12 a 31.12.12

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser citada: **Fátima Rejane Santos Mateus**
 Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**
 Matrícula Funcional: **85961-1**
 Cargo/função: **Profissional do Magistério**

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeada pelo Decreto Municipal nº 547 de 18 de janeiro de 2012, FAZ SABER a servidora pública municipal srª. Fátima Rejane Santos Mateus, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusada, foi a mesma procurada e não localizada, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica a mesma CITADA para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 122 (cento e vinte e dois) dias de

falta ao serviço, configurando assim, ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo em tese o artigo 205, inciso II e III da LC nº 107/2006.

Fica também INTIMADA, para comparecer no dia 20 de Março de 2012, às 08hs00min, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco E, Parque dos Jequitibás - 3411-8419, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2012.

Solange Silva de Melo
 Presidente

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 069/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóvel, visando a cobertura de sinistros de veículos desta Municipalidade. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/03/2012 (treze de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 085/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (reagentes e insumos), objetivando atender as necessidades do laboratório do Programa Municipal DST/AIDS (SAE/CTA). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/03/2012 (treze de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011/DL/PMD**

PARTES:
 Município de Dourados
 Dourados Revendedora de Gás Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2011.

adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 063/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de uniformes objetivando atender o Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados - NACE. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público a retificação referente à publicação da matéria "Resultado de Julgamento", que foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.095, página 66, do dia 23 de dezembro de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.146, página 02, do dia 23 de dezembro de 2011, relativo ao Processo nº 518/2011/DL/PMD, certame licitatório em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material objetivando atender a sinalização de trânsito vertical no Município de Dourados (MS), em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9503/97, conforme segue. ONDE SE LÊ: "VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA AS PROPONENTES: MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, no item 01; MILAN & MILAN LTDA, nos itens 02 e 03". LEIA-SE: "VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – ME". Dourados (MS), 29 de fevereiro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
 Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 536/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura física do CRAS Indígena - local: Aldeia Bororó/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: PÓRTICO ENGENHARIA LTDA. - EPP. Dourados (MS), 23 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
 Presidenta da Comissão

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14/02/2012 com previsão de vencimento em 09/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR: CLAUDIO BARBOSA – EPP.

Valor Total: R\$ 327.160,00 (trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2012.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (Pão e Leite), objetivando atender as Escolas Municipais, Escola Municipal Agrotécnica “Padre André Capélli” e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM’S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

Valor Total: 628.385,00 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

CLAUDIO BARBOSA – EPP.

Valor Total: R\$ 168.816,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2012.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (Açougue), objetivando atender as Escolas Municipais, Escola Municipal Agrotécnica “Padre André Capélli” e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM’S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

BALANCETES

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro

6ª Edição

IRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Úl. 12 M.)	Previsão Atualizada 2011
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.653.903,10	49.804.614,51	33.572.171,80	33.740.706,04	36.778.468,27	34.830.938,52	34.045.717,38	36.896.936,02	31.714.780,83	37.730.612,61	35.984.398,68	43.258.299,03	444.462.545,54	455.739.486,00
Receita Tributária	5.910.800,89	14.003.767,51	5.416.258,60	4.804.450,23	4.897.063,53	6.484.735,24	5.132.054,91	5.827.242,15	5.491.141,54	5.261.361,71	5.392.260,09	6.273.513,90	74.964.440,30	75.902.964,00
IPDU	1.344.544,30	9.979.894,78	2.331.781,85	995.226,71	1.019.901,01	1.024.161,33	1.081.600,38	1.313.366,28	1.113.411,72	931.214,78	970.904,80	365.596,49	22.451.554,42	28.361.694,00
ITBI	401.738,05	523.968,92	430.223,64	642.570,95	628.080,68	586.179,14	508.263,88	984.408,89	591.621,92	583.040,69	561.326,93	574.331,64	7.015.770,34	6.112.744,00
ISS	2.289.094,91	2.555.025,46	2.264.512,22	2.583.656,38	2.390.402,09	2.517.737,08	2.435.596,93	2.576.521,35	2.669.189,44	2.497.552,29	2.462.725,05	2.954.380,57	30.236.403,77	27.248.989,00
Outras Receitas Tributárias	1.875.208,53	974.898,35	389.780,89	502.996,19	888.669,75	2.356.657,69	1.126.563,71	952.945,63	1.118.918,46	1.249.553,95	1.367.303,31	2.369.235,20	15.260.711,76	13.179.557,00
Receitas de Contribuições	1.186.502,80	1.344.897,98	1.335.393,39	1.381.270,59	1.720.434,85	1.484.325,98	1.448.413,86	1.417.473,42	1.456.653,48	1.098.477,00	1.512.596,53	2.321.596,34	17.708.038,50	15.181.496,00
Receita Patrimonial	405.329,99	1.588.222,01	1.006.317,20	696,33	1.143.204,62	731.232,67	856.024,57	2.243.688,27	1.013.015,30	1.363.464,60	1.712.079,77	648.195,48	12.690.411,62	8.544.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	24,75	5,00	26,50	6,00	8,10	112,80	5,00	26,30	0,00	177,00	0,00	381,55	41,00
Transferências Correntes	28.256.465,32	31.724.947,34	24.519.455,00	25.667.271,18	27.845.467,00	25.363.404,84	25.690.159,99	26.396.212,59	22.496.577,77	29.146.430,74	25.909.500,09	32.393.152,56	326.441.104,39	342.533.359,00
Cota Parte do FPM	4.842.152,86	5.218.709,87	3.405.574,17	4.514.077,70	5.181.216,65	4.678.413,01	3.978.111,38	4.103.493,01	3.275.948,14	4.306.022,51	4.549.456,58	7.650.647,03	55.699.602,91	47.313.890,00
Cota Parte do ITR	181.877,44	30.662,26	17.586,75	74.264,05	20.403,08	33.286,63	133.192,27	27.717,14	75.801,66	877.593,63	208.432,54	290.260,41	1.972.056,88	753.055,00
Transferências da LC 87/1996	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	30.536,48	366.437,76	401.571,00
Cota Parte do ICMS	6.952.017,03	5.378.355,63	5.857.381,89	6.118.977,61	6.459.932,53	6.389.280,57	6.137.031,48	6.814.585,69	6.813.661,98	7.230.990,03	6.851.014,99	7.528.523,05	78.912.792,48	89.840.026,00
Cota Parte do IPVA	0,00	5.770.509,89	1.352.142,98	1.393.360,11	593.326,57	408.259,53	304.276,19	337.830,07	274.194,98	214.295,87	178.751,81	164.565,69	10.991.503,49	17.542.970,00
Transferências do Fundef	5.236.696,22	5.096.906,06	4.365.333,10	4.805.494,55	5.096.121,84	4.964.616,43	4.542.493,52	4.996.530,15	4.711.729,82	5.531.513,82	5.151.616,30	5.993.152,00	60.332.183,81	37.293.602,00
Outras Transferências Correntes	11.013.185,29	10.230.277,45	9.510.880,53	9.730.570,68	10.463.929,85	8.961.032,19	10.564.828,67	10.115.520,05	7.316.734,71	10.955.498,40	8.968.751,39	10.335.447,90	118.166.367,07	169.387.545,00
Outras Receitas Correntes	894.004,10	932.755,24	1.294.742,01	897.031,11	1.132.202,27	767.231,79	921.961,25	962.335,39	1.255.366,44	860.879,56	1.107.721,10	1.621.839,74	12.658.180,00	14.077.187,00
DEDUÇÕES (II)	3.043.800,81	4.028.417,34	2.897.408,05	3.210.285,55	3.581.236,19	3.136.272,52	2.952.601,06	3.101.040,38	2.839.747,34	2.999.004,69	3.207.197,35	4.405.181,50	39.505.192,78	35.196.402,00
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEF	2.401.316,55	3.285.552,67	2.128.646,18	2.426.243,08	2.457.192,72	2.307.551,14	2.116.675,99	2.262.851,15	2.094.022,54	2.532.007,09	2.363.703,04	2.739.652,43	28.115.324,68	27.170.402,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro

6ª Edição

Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	642.484,16	743.954,67	768.761,87	794.042,47	1.124.043,47	630.721,38	835.925,07	838.189,23	845.724,80	466.997,60	843.654,31	1.665.619,07	10.389.898,10	8.026.000,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	33.610.102,29	45.575.197,17	30.674.763,75	30.530.420,49	33.167.232,08	31.692.006,00	31.096.118,32	33.765.896,44	28.775.033,49	34.731.607,92	32.457.199,33	38.851.117,53	404.967.352,75	420.543.064,00

Assinaturas:

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 007778/O-6

Walker Benedito Carneiro Júnior
Walker Benedito Carneiro Júnior
Secretaria Municipal de Finanças e Contas

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2011

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	113.517,00	9.732,00	123.249,00	10-SAÚDE	135.878.798,05	3.645.210,14	139.524.008,19
RECEITA PATRIMONIAL	719.189,04	48.631,85	767.820,89	S O M A ----->	135.878.798,05	3.645.210,14	139.524.008,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.084.786,04	7.654.249,77	86.739.035,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	470.645,85	146.382,56	617.028,41	RESTOS PAGAR	13.268.988,74	232.533,56	13.501.522,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.400,00	19.680,00	378.080,00	CONTA A PAGAR - PAGO	77.008.984,64	12.634.815,29	89.643.799,93
S O M A ----->	80.746.537,93	7.878.656,18	88.625.194,11	S O M A ----->	90.277.973,38	12.867.348,85	103.145.322,23
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
EMPENHOS A PAGAR	99.623.280,21	-5.109.775,65	94.513.504,56	C.E.F. - Financiamento Particular	336.233,92	32.080,10	368.314,02
S O M A ----->	99.623.280,21	-5.109.775,65	94.513.504,56	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	27.005,24	2.483,29	29.488,53
CONSIGNAÇÕES				Contribuição Sindical Anual	121.352,94		121.352,94
C.E.F. - Financiamento Particular	336.233,92	64.117,13	400.351,05	Conv. SIEMS	10.565,55	987,09	11.552,64
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	27.005,24	4.961,57	31.966,81	I.R.R.F	4.581.842,69	1.179.483,09	5.761.325,78
Contribuição Sindical Anual	121.352,94		121.352,94	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	243.797,97	31.758,74	275.556,71
Conv. SIEMS	10.565,55	1.974,18	12.539,73	I.N.S.S. pessoa jurídica	306.990,70	27.652,28	334.642,98
I.R.R.F	4.352.366,27	1.177.905,17	5.530.271,44	I.N.S.S. folha de pagamento	504.949,87	71.633,18	576.583,05
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	246.939,71	26.541,96	273.481,67	Pensão Judicial	73.727,39	15.093,42	88.820,81
I.N.S.S. pessoa jurídica	311.940,70	22.702,28	334.642,98	Porto seguro - Seg de vida em Grupo	36.789,36	3.359,94	40.149,30
I.N.S.S. folha de pagamento	504.949,87	115.204,54	620.154,41	Sinsem - 1%	242.033,30	20.694,58	262.727,88
Pensão Judicial	73.727,39	15.093,42	88.820,81	Unimed	266.556,25	30.134,23	296.690,48
Porto seguro - Seg de vida em Grupo	36.789,36	6.907,85	43.697,21	Vale Transporte	34.756,30	3.643,20	38.399,50
Sinsem - 1%	242.033,30	41.283,39	283.316,69	INSS pessoa física	1.015,17		1.015,17
Unimed	266.556,25	60.202,16	326.758,41	Cassem	574.844,30	53.979,01	628.823,31
Vale Transporte	34.648,74	5.860,85	40.509,59	BB - Financiamento Particular	1.811.128,70	195.776,75	2.006.905,45
INSS pessoa física	1.015,17	69,30	1.084,47	Uniodonto	15.427,78	1.411,02	16.838,80
Cassem	574.844,30	108.124,57	682.968,87	Convênio Sesc	2.735,92		2.735,92
BB - Financiamento Particular	1.811.128,70	390.824,59	2.201.953,29	IPSSD Prev própria	2.534.536,68	473.362,76	3.007.899,44
Uniodonto	15.427,78	2.822,04	18.249,82	Convênio Bancredcard	79.828,92	7.770,37	87.599,29
Convênio Sesc	2.735,92		2.735,92	Detran ressarcimento de multas	1.172,59		1.172,59
IPSSD Prev própria	2.534.536,68	713.305,65	3.247.842,33	S O M A ----->	11.807.291,54	2.151.303,05	13.958.594,59
Convênio Bancredcard	79.828,92	15.001,47	94.830,39	OUTRAS OPERAÇÕES			
Detran ressarcimento de multas	1.172,59		1.172,59	VALOR A TRANSPORTAR	237.964.062,97	18.663.862,04	256.627.925,01
VALOR A TRANSPORTAR	191.955.617,44	5.541.782,65	197.497.400,09				

Maria de Lourdes Artuzi
Contadora - SEMS
CRC/MS 7653

Silvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

http://www.neainformatica.com.br
Versão [2012.1.13.7]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2011

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
S O M A ----->	11.585.799,30	2.772.902,12	14.358.701,42	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	37.531,30		37.531,30
OUTRAS OPERAÇÕES				RESPONSÁVEIS A APURAR	5.144.943,95	736.595,66	5.881.539,61
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	52.447,02		52.447,02	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.190,38	2.190,38
RESPONSÁVEIS A APURAR	5.246.070,38	787.954,57	6.034.024,95	S O M A ----->	5.182.475,25	738.786,04	5.921.261,29
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.190,38	2.190,38	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	45.740.270,38	9.137.677,85	54.877.948,23	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.675.709,31	631.663,85	631.663,85
S O M A ----->	51.038.787,78	9.927.822,80	60.966.610,58	BANCOS CONTA CONVENIOS	8.784.170,18	5.895.173,01	5.895.173,01
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	10.459.879,49	6.526.836,86	6.526.836,86
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	469.919,82	1.675.709,31	469.919,82	TOTAL GERAL	253.606.417,71	25.929.484,94	269.076.023,16
BANCOS CONTA CONVENIOS	10.142.092,87	8.784.170,18	10.142.092,87				
S O M A ----->	10.612.012,49	10.459.879,49	10.612.012,49				

Maria de Lourdes Artuzi
Contadora - SEMS
CRC/MS 7653
CPF: 893.986.701-78

Silvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ATA - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados - MS, exercício de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal - Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes (PR), Aparecido Medeiros da Silva - Cido Medeiros, Gino José Ferreira - Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima - Pedro Pepa (DEM), Elias Ischy de Mattos - Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira - Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora - Walter Hora (PPS). Ausência justificada da Vereadora Délia Razuk. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a ata da 1ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 01/2012 do Executivo, que institui o Programa de regularização de construções, reformas, ampliações e obras irregulares em imóveis no Município; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 01/2012 de autoria do Poder Executivo, institui o Programa Desenvolvimento Econômico de Dourados-PDE; c) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de

MS., comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto a implantação de pista de caminhada no distrito de Indápolis; d) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto a implantação de pista de caminhada no jardim Piratininga; e) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o desembolso de recursos, que tem por objeto a implantação de pista de caminhada no distrito de Itahum; f) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Termo de Compromisso, objetivando a construção de complexo esportivo e de lazer no Parque Antenor Martins; g) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Contrato celebrado com Município, que tem por finalidade a reforma de estabelecimento de saúde para atender o programa de saúde bucal; h) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Contrato celebrado com Município, que tem por finalidade a revitalização da praça Filinto Müller no jardim São Pedro; i) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Contrato celebrado com Município, que tem por finalidade a reforma do centro recreativo do BNH 4º Plano; j) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Contrato celebrado

ATA - SESSÃO ORDINÁRIA

com Município, que tem por finalidade a revitalização do cruzeiro e construção do museu da colônia agrícola nacional de Dourados-MS; k) Ofício da CAIXA, da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Superintendência Regional de MS., comunicando o Contrato celebrado com Município, que tem por finalidade a aquisição de um trator agrícola no Município; l) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 419 a 421; Bebeto apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos e 4 indicações protocolados sob os nºs 422 a 428; Cido Medeiros apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 429 a 432; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 433 a 438; Gino Ferreira apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 439 a 442; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 4 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 443 a 450; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 4 moções protocolados sob os nºs 451 a 459; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 460 a 462; Pedro Pepa apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocolados sob os nºs 463 a 467; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocolados sob os nºs 468 a 472. Usaram a Tribuna de acordo com o art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Gino Ferreira, Bebeto, Idenor Machado, Pedro Pepa, Elias Ishy e Walter Hora. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com os Artigos 168 e 169 do RI (10 minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Cemar Arnal, Bebeto, Idenor Machado, Dirceu Longhi, Pedro Pepa, Elias Ishy, Gino Ferreira, Albino Mendes e Walter Hora que

discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 (02/2012) de autoria do Poder Executivo que altera o Art. 14, os anexos I e II, e cria do Art. 76A da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR da Prefeitura Municipal, fixa vencimentos e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 001/2012 de autoria do Vereador Albino Mendes, que dispõe sobre denominação da Praça do Parque das Nações 1º Plano”; c) Projeto de Lei nº 005/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Silas Soares Leite a travessa entre a Rua Avenida Marcelino Pires e Joaquim Teixeira Alves na Cabeceira Alegre, nesta cidade”; d) Projeto de Lei nº 007/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados a corrida de Pedestrianismo denominada da “Maratona do Fogo”; e) Projeto de Lei nº 006/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Mario Leite Pereira o residencial do Distrito de Indápolis, no município de Dourados. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei Complementar nº 001/2012 (002/2012) foi aprovado por maioria, em primeira votação, com voto contrário do Vereador Elias Ishy. Os Projetos de Leis nºs 001, 005, 007 e 006/2012 foram aprovados em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA, CNPJ 03.608.668/0001-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Localizada junto a Rua Marginal Leste, Lote C da Quadra 01. Chácara Castelo I, CEP 79.800-000, Município de Dourados (MS).

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA, CNPJ 03.608.668/0001-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Localizada junto a Rua Marginal Leste, Lote C da Quadra 01. Chácara Castelo I, CEP 79.800-000, Município de Dourados (MS).

AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA, CNPJ 03.608.668/0001-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Localizada junto a Rua Marginal Leste, Lote C da Quadra 01. Chácara Castelo I, CEP 79.800-000, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ FERNANDES CAMPOS FILHO, CNPJ 04.444.544/0001-01, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Confecção de Roupas Íntimas, Lingerie, Camisolas, Cuecas e Acessórios. Localizada junto a Rua Natal Nº 665, Vila Industrial, CEP 79.840-010, Município de Dourados (MS).

JOSÉ FERNANDES CAMPOS FILHO, CNPJ 04.444.544/0001-01, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Confecção de Roupas Íntimas, Lingerie, Camisolas, Cuecas e Acessórios. Localizada junto a Rua Natal Nº 665, Vila Industrial, CEP 79.840-010, Município de Dourados (MS).

JOSÉ FERNANDES CAMPOS FILHO, CNPJ 04.444.544/0001-01, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Confecção de Roupas Íntimas, Lingerie, Camisolas, Cuecas e Acessórios. Localizada junto a Rua Natal Nº 665, Vila Industrial, CEP 79.840-010, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLÍMPIO TERCENIANO (EI), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – A.A. para atividade de Fabricação de Artefatos Textil para uso doméstico. Localizado na Rua Melvin Jones, 594, Jardim América, no Município de Dourados (MS), não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROSELI KUTTERT, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais, Comércio Varejista de animais vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5149, Bairro Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 761/2008/CLC/PMD

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd N & A INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 089/2008

OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/02/2012 e com previsão de vencimento em 28/02/2013 e concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor contratual do Contrato nº 761/2008/CLC/PMD no percentual de 8% (oito por cento) seguindo o reajuste salarial advindo da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº MS000457/2011 da Categoria Profissional, conforme previsão na cláusula quarta, item 4.7 do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.36 – Locação de Software

Fonte 03 Ficha 1032

Valor global atual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor mensal repactuado em (8%): R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Valor global reequilibrado (8%): 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 085/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião Extraordinária nº 331, ata nº 331, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de

setembro a Dezembro do exercício 2011. Com ressalva da conta do Pro Jovem Trabalhador, sendo que esta sob análise pelo Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de Fevereiro de 2012.

Ediana Mariza Bach
Presidenta do CMAS